

ATO SGP N. 173, 13 de maio de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias do Excelentíssimo Senhor **Leonardo Ely**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Fátima do Sul e Supervisor do Cejusc-2º Grau, marcadas para o período de 19.5.2025 a 23.5.2025;

CONSIDERANDO as previsões da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, caput, 70 e 96),

R E S O L V E,

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

ANDRE YUDI HASHIMOTO HIRATA, VARA DO TRABALHO DE FÁTIMA DO SUL, de 19/05/2025 a 23/05/2025, em razão de FÉRIAS DO(A) JUIZ(A) TITULAR, por meios remotos, sem deslocamento, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Dê-se ciência.

3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor